



O Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, com vistas à contratação temporária, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº. 1012/89, de profissionais na área de saúde, para o cargo de Médico Clínico Geral (40 horas), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, na forma e condições estabelecidas no Edital, que será disponibilizado a partir da data desta publicação, no sítio www.ubatuba.sp.gov.br.